

## RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – COU/UNESPAR

**Prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** o inciso XXVII do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 17.567.487-0;

**considerando** a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da UNESPAR, realizada no dia 07 de maio, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar até 31 de dezembro de 2021 os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social, em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), conforme segue:

**I -** Conselheiros eleitos dos Conselhos Superiores:

- a) Conselho de Administração, Planejamento e Finanças (CAD);
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- c) Conselho Universitário (COU).

**II -** Conselheiros eleitos dos Conselhos Intermediários:

- a) Conselhos de Centro de Área;
- b) Conselhos de *Campus*;

**III –** Cargos eletivos da Administração Intermediária;

- a) Direção Geral de *Campus*;
- b) Direção de Centro de Área;
- c) Coordenação dos Cursos de Graduação e Pós-graduação;

**Art. 2º** Fica estabelecido o **prazo máximo de 20 de outubro de 2021** para o início da realização do processo eleitoral visando à ocupação dos referidos cargos, independentemente do retorno das atividades presenciais.



**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Resolução Nº 006/2020 – COU/UNESPAR e demais disposições contrárias.

**Art. 4º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 12 de maio de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAON0032021prorrogaodemandatos.pdf**.

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 13/05/2021 15:36.

Inserido ao protocolo **17.567.487-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 12/05/2021 10:39.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**634d1599dc341b6a56bb362230341ed4**.